Re: CREDENCIAMENTO Nº 03/2026

De RECURSOS HUMANOS - Pref Munic Birigui <rhumanos@birigui.sp.gov.br>
Para Arielle Grassi de Santana <arielle.santana@verocard.com.br>
Cópia <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Data 2026-11-04 12:30
Prioridade Mais alta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - SP

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE EDITAL

Edital de Credenciamento nº 103/2026

À empresa: Verocheque Refeições Ltda

A Prefeitura de Birigui-SP, por intermédio da Comissão de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, apresenta as respostas aos questionamentos formulados pela empresa interessada:

ESCLARECIMENTO 1

- **"Gostaria de esclarecer dois pontos: o processo em questão é exclusivo para operações realizadas em arranjo aberto?"** Sim.

ESCLARECIMENTO 2

- **"Caso se trate de arranjo aberto, entendo que não seria aplicável discutir a cobrança pelo uso da rede de estabelecimentos, uma vez que o cartão é bandeirado. Poderiam, por gentileza, esclarecer?":** Fica dispensada a apresentação de rol fechado de estabelecimentos conforme consta no Termo de Referência, no item 7.17.1 "A Contratada deverá comprovar que o auxílio-alimentação opera em arranjo aberto, com aceitação ampla no comércio local e regional, garantindo cobertura suficiente para atendimento aos servidores do Município de Birigui/SP, mediante declaração da bandeira/meio de pagamento utilizado ou outro meio idôneo de comprovação, dispensada a apresentação de rol fechado de estabelecimentos".

Qualquer dúvida, estamos a disposição.

At.te,

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas
Telefone: (18) 3643-6009
Prefeitura Municipal de Birigui

Em 04/11/2026 09:30, Arielle Grassi de Santana escreveu:

> Bom dia!
> Prezados Senhores,
>
> A **Verocheque Refeições Ltda**, Inscrita no CNPJ sob o **nº 06.344.497/0001-41**, vem, gentilmente por meio deste, **encaminhar seus questionamentos** referentes ao **CREDENCIAMENTO Nº 03/2026,** promovido pelo **MUNICÍPIO DE BIRIGUI/SP**:
>
> 1. Gostaria de esclarecer dois pontos: o processo em questão é exclusivo para operações realizadas em arranjo aberto?
>
> Caso se trate de arranjo aberto, entendo que não seria aplicável discutir a cobrança pelo uso da rede de estabelecimentos, uma vez que o cartão é bandeirado.
>
> Poderiam, por gentileza, esclarecer?
>
> Atenciosamente,



De: Arielle Grassi de Santana
Enviada em: terça-feira, 3 de novembro de 2026 08:18
Para: 'rhumanos@birigui.sp.gov.br' <rhumanos@birigui.sp.gov.br>
Assunto: CREDENCIAMENTO Nº 03/2026

Bom dia!
Prezados Senhores,

A **Verocheque Refeições Ltda**, Inscrita no CNPJ sob o **nº 06.344.497/0001-41**, vem, gentilmente por meio deste, **encaminhar seus questionamentos** referentes ao **CREDENCIAMENTO Nº 03/2026,** promovido pelo **MUNICÍPIO DE BIRIGUI/SP**:

1. Gostaria de esclarecer dois pontos: o processo em questão é exclusivo para operações realizadas em arranjo aberto?

Caso se trate de arranjo aberto, entendo que não seria aplicável discutir a cobrança pelo uso da rede de estabelecimentos, uma vez que o cartão é bandeirado.

Poderiam, por gentileza, esclarecer?

Atenciosamente,



De: Arielle Grassi de Santana
Enviada em: sexta-feira, 30 de outubro de 2026 08:40
Para: rhumanos@birigui.sp.gov.br
Assunto: CREDENCIAMENTO Nº 03/2026

Bom dia!
Prezados Senhores,

A **Verocheque Refeições Ltda**, Inscrita no CNPJ sob o **nº 06.344.497/0001-41**, vem, gentilmente por meio deste, **encaminhar seus questionamentos** referentes ao **CREDENCIAMENTO Nº 03/2026,** promovido pelo **MUNICÍPIO DE BIRIGUI/SP**:

1. Gostaria de esclarecer dois pontos: o processo em questão é exclusivo para operações realizadas em arranjo aberto?

Caso se trate de arranjo aberto, entendo que não seria aplicável discutir a cobrança pelo uso da rede de estabelecimentos, uma vez que o cartão é bandeirado.

Poderiam, por gentileza, esclarecer?

Atenciosamente,



--

At.te,

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas
Telefone: (18) 3643-6009
Prefeitura Municipal de Birigui